



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1258, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta nos processos 23007.022298/2016-10 e 23007.00017375/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão de sindicância composta pelos servidores **Deivisson Leão do Nascimento Moraes**, matrícula SIAPE nº 1556459 e **Jarbas Queiroz dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1755747, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos constantes nos processos 23007.022298/2016-10 e 23007.00017375/2019-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 21 de novembro de 2019.


Fábio Josué Souza dos Santos
Reitor